



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1808, Janeiro, 7]

[Vila da Princesa]

[ant. 1808, Janeiro, 7, Vila da Princesa]

REQUERIMENTO de Francisco de Sousa e Oliveira ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de tenente-coronel do Regimento de Cavalaria Auxiliar de Vila da Princesa.

Anexo: carta patente e requerimento.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 10, D. 3; PERNAMBUCO

AHU_ACL_CU_018, Cx. 10, D. 646

Caixa

10

Doc. N.º

646

Escurodo. L^o 7 de Janeiro de 1868.

R. B. J. A. Senhor

Diz Francisco de Souza e Oliveira,
que elle teacha provido no Porto, Constan-
te da sua respectiva Patente inclusa.



Pa. F. A. R. a Graça
de mandas confirmar.

E. R. M^{ce}

Como Procurador

Joze Simoes

Com Jose Joaquin da Cunha de Azeredo Coutinho da Costa
Mro de Sua Magestade Real Bispo de Pernambuco, Pedro Severin Chefe de Esquadra e Intendente da Marinha,
o Deo.º Jose Joaquin Nabuco de Araujo Ouvidor Real desta Comarca, Governadores Interinos da Capitania de
Pernambuco e do Rio de Janeiro e os que esta Carta Patente vierem, que havendo respeito a Francisco de Sousa
e Oliveira ten.º de Sua Magestade Real trinta e hum annos de Tenente, e Capitão de uma das Compañias
do Regimento da Cavalleria Auxiliar da Vila da Pineria de q. he Coronel Jeronimo Cabral de Oliveira, tendo
se conduzido em todo o referido tempo com muita honra, prociadade, actividade, prestimo, e zelo do Real Servi-
ço, e por esperarmos dele que daqui por diante se houvera de mesma sorte, com todo o comodeo e boa confiança que
formamos do sua pessoa. Houvemos por bem na conformidade da Carta Regia de 17 de Maio de 1766 nomi-
nar / como por esta nominamos / a este Francisco de Sousa e Oliveira no posto de Tenente Coronel do Regimento da Ca-
valleria Auxiliar da Vila da Pineria de q. he Coronel Jeronimo Cabral de Oliveira, que vague por promoção
do referido Jeronimo Cabral de Oliveira, que exercia a honra de Coronel do mesmo Regimento, em o qual Posto de
Tenente Coronel e em oito de Outubro do anno passado propoemos a Sua Magestade Real o referido Francisco de
Sousa e Oliveira para o exercitavel, com o qual não houvera soldo algum, mas servindo como deus grata de
das as honras, graças, franquias, liberdades, privilegios, circumscripções de dignidade, e prerogativas, e
reforma que determina a dita Carta Regia não obstante o Decreto do Anno de 1766 que occorreu des-
pois. Pelo que ordenamos aos Governadores Interinos da Capitania do Rio Grande do Norte, e do Rio
Grande do Sul, e do Rio de Janeiro, e do Rio de Janeiro, e do Rio de Janeiro, e do Rio de Janeiro, e do Rio de Janeiro,
que se faça o que nos ordenamos, e os Officiaes, e Soldados seus subordinados que lhe obedecão, e cumprão as
suas Ordens relativas ao Real Serviço, como devem esad.º obrigados. Em fymora do que mandamos para
o Governo, e Vedoria do Rio Grande onde se lhe inventará para a reforma do dito / quando inda não tiver
dada no Real de Pernambuco a ordenação de fymora. Anno do Reinado de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e hum.º. Mandamos fymora de Sua Magestade Real o Secretario da Real
Chancaria de Sua Magestade Real.

P. Jose Bispo de Pern. Pedro Severin Jose Joaquin Nabuco de Araujo

Carta Patente pela qual V. Ex.^a Am.^a e Senhorias houverão
por bem nomiar a Francisco de Souza e Oliveira no Posto de Tenente Coronel do Regimento de
Cavalaria Auxiliar da Vila da Princesa; de que he Coronel Jeronimo Cabral de Oliveira, que
se acha vago por promoção deste que o exercia, pelos respetos nella declarados.

Cumpra-se neste Cid. do Natal
14 de Julho de 1801.

Barraza e Souza

Para V. Ex.^a Am.^a e S.^{as} Verem.



Reg. ap. 14. do d. Ch. de Reg. de Patentes do G. B.
Futubina que reme nota Secretaria de Porm. M.
19 de Junho de 1801.

Manuel de Jesus de Sousa Coutinho

Reg. ap. 909 do d. 157. Servo
nota Secretaria de Reg. de Patentes Cid.
do Natal 14 de Junho de 1801.

João Baptista da Silva
Secret. P. M. J. P.

Comprase e registre-se. Cidade do Natal 14 de Junho de 1801.

Antonio José de Sousa Silva

Reg. ap. 833 do d. 2.º de Reg. de Patentes dos Regimentos
que serve nesta Pedoria, aonde se formou o Anueto deste Sen.
Cor. da Praia do Rio Regim. Cid. do Natal 14 de Junho
de 1801.

João Baptista da Silva

Des. profu. e juram. novo provido na forma do
art. 1.º da Villa da Primavera 27. de Dec. de 1801

Jerônimo Fabral de Sá

Jose Fernandes Quintela
Cap. Mayor do secretario do Gov. e fes.

P. de comitas sem inconveniente, Senhor
Sto. B. Leodigato de 1808

RC I I

Dir. Hon. Sr. Sr. e Ab. Sr. Sr. Sr.
Salvador. Suplicia da V. Salimua
f. elle pascira f. certidao' othera' Saben.
pudo f. terra qd. requises along fisma-
coi' deua' Palente motivo f. f.

P. A. M. de L. e
the md. period.

Como Procurador
João de Almeida

C. A. M. de L.

